Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1029/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA BEIRA KM 10, NA FRENTE DA ESTÁTUA DO ÍNDIO - (RODOVIA BR364, KM10, 76814-118, BR)**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de iluminação pública na Rua da Beira, altura do Km 10 da BR-364, em frente à estátua do índio, justifica-se pela relevância estratégica, simbólica, social e de segurança pública da referida localidade, que carece atualmente de iluminação adequada, expondo moradores, transeuntes e motoristas a riscos diversos.

O trecho mencionado é um ponto de grande visibilidade e circulação, situado às margens de uma rodovia federal de intenso fluxo de veículos leves e pesados. Além disso, trata-se de uma área urbana em constante expansão, que integra bairros periféricos e conjuntos habitacionais ao centro da cidade de Porto Velho. A ausência de iluminação pública nesse local compromete diretamente a segurança viária, aumenta a vulnerabilidade da população a ações criminosas e dificulta o reconhecimento do espaço urbano durante o período noturno. Do ponto de vista da mobilidade, a Rua da Beira é via de integração para moradores de diversas comunidades, inclusive de áreas rurais e bairros como Ulisses Guimarães, Aeroclube, Planalto e adjacências, que se utilizam do trajeto diariamente para trabalhar, estudar ou acessar serviços de saúde. A falta de iluminação nesse ponto específico impacta a circulação de pedestres e ciclistas, além de aumentar significativamente o risco de acidentes automobilísticos.

Além disso, a ausência de iluminação pública também influencia diretamente na percepção de insegurança por parte da população. Estudos de segurança urbana apontam que ambientes escuros e mal iluminados tendem a se tornar áreas de risco potencial, facilitando práticas delituosas, como furtos, assaltos e atos de vandalismo. A medida, portanto, possui não apenas caráter corretivo, mas sobretudo preventivo, no sentido de garantir o bem-estar da comunidade e a ocupação segura do espaço público.

Dessa forma, solicita-se com urgência à Secretaria competente a instalação de pontos de iluminação pública no referido trecho da Rua da Beira – BR-364, Km 10 –, como forma de atender ao interesse público, preservar o patrimônio simbólico e histórico da cidade, promover a segurança da população e contribuir com o ordenamento urbano responsável e inclusivo.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B249F6D

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B249F6D

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 31/07/2025, 08:31:47

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B249F6D